



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 008/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovam e eu, promulgo a:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - **SUPLEMENTAR** no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 deste órgão, a importância de R\$ 50.000, 00 (Cinquenta Mil Reais) nas seguintes dotações:

Dotação		Valor
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
000001.010310001	Programa de Apoio Governamental	
000001.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores 00 14	27.000,00
3.3.90.46.000	Auxílio - Alimentação 08	3.000,00
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
000001.010310025	Construção da Sede dos Poderes Legislativo e Executivo	
000001.0103100253.034	Construção da Câmara Municipal	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações 12	20.000,00



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - **ANULAR** recursos das dotações seguintes para a cobertura das suplementações previstas no artigo anterior:

Dotação		Valor
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
000001.010310001	Programa de Apoio Governamental	
000001.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.3.90.13.000	Obrigações Patronais 001	15.000,00 ✓
3.3.90.14.000	Diárias 002	15.000,00 ✓
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros - PF 003	7.000,00 ✓
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ 006	5.000,00 ✓
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores 007	2.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente 010	1.000,00
		011 5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Setembro de 2005

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE.